



ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

Rua João de Deus, 76 – Centro – Junqueiro – AL – CEP: 57.270-000

LEI Nº 608/2013

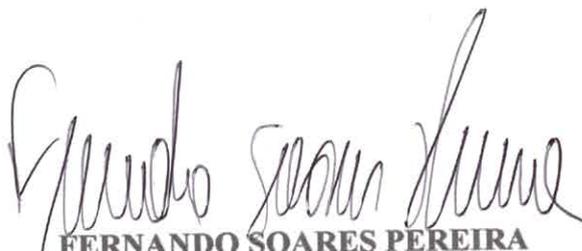
Dispõe sobre denominação de rua e contém outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUNQUEIRO-AL: faço saber, que a Câmara Municipal aprovou, e eu, sanciono a seguinte Lei:

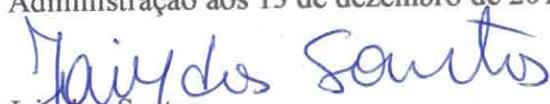
Art. 1º. Fica denominada de Rua Zeca Sebastião dos Santos, a rua de Nº 08 especificada como Travessa Beco do Bacalhau, constante no Mapa de Localização de Ruas do Bairro Retiro.

Art. 2º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se às disposições em contrário.


FERNANDO SOARES PEREIRA
Prefeito

A Lei 608/2013 foi promulgada, publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração aos 13 de dezembro de 2013.


Jair dos Santos
Secretário Municipal de Administração